

trário.

Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste _ ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 18/93

DATA: 20 DE MAIO DE 1993

SÚMULA: Altera nome de Rua na Sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte, Lei.

Art. 1º - A atual Rua São Pedro passa a ser denominada de rua " PEDRO FUNGUETTO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em co<u>n</u>

Gabinete do Prefeito Municipal aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três.

Prefeito Municipal

PUBLICADO JORNAL: <u>tro</u>mbet

EDIÇÃO: 216 PAG

DATA: 11.06.93